



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 230, de 13 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual No 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI**, cadastro nº 72.000608, lotada Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público em 07/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/04/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**